

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 22/24, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3603, Santos-SP - E-mail: santos3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1003792-44.2019.8.26.0562**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente:	**Condomínio Edifício Aroeira**
Executado:	**Evanir Coutinho Ussier e outro**

Em Santos, aos 01 de julho de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): "o apartamento nº 112, localizado no 11º e 12º andares tipo (pavimento duplex) do Condomínio Residencial Aroeira, a Rua Anália Franco, nº 62, Santos/SP, registrado na matricula nº 54.105 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Eliane Santos da Silva, CPF nº 257.866.208-83, RG nº 303757553. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Justiça gratuita ( ) sim (x) não
Débito – R$ 98.498,81 - 26/05/2020 - fls.143/144
Adv. do exequente: PAULA DE SOUZA DIAS- OAB/SP 245.697
pauladias@ocb.com.br, Tel.99163-5543.
Certidão de matricula – fls.21/217

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA SOBRAL, liberado nos autos em 02/07/2020 às 13:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003792-44.2019.8.26.0562 e código WazpwRYV.